



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1058 - 18 de junho de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
SUGEPE	18
CORREGEDORIA.....	39
CCNH	42
COMISSÕES	45



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2021 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011357/2021-00

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as discussões ocorridas em sua II sessão extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021,

RECOMENDA:

À Comissão de Graduação (CG) que revise os processos de encaminhamento das demandas dos discentes junto aos Centros, coordenações de curso e de disciplinas, e que dê publicidade dos procedimentos aos discentes.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

presidente

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:32)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1775/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011377/2021-72

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

Institui a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista tutor para atendimento educacional especializado do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas tutores para atendimento educacional especializado do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos da UAB-UFABC, na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB/UFABC 23/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- I - Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991;
- II - Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760;
- III - Vinicius Ruiz Albino de Freitas, SIAPE 3149753.

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos no Edital UAB/UFABC 23/2021, ofertado pela UAB-UFABC na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPEES.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1775**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **b88958d80e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1776/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011380/2021-96

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

Institui a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista tutor para atendimento educacional especializado do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas tutores para atendimento educacional especializado do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da UAB-UFABC, na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB/UFABC 29/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- I - Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991;
- II - Mara Silvia Pasian, SIAPE 3204646;
- III - Priscila Benitez Afonso, SIAPE 1305717.

Parágrafo único: Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos no Edital UAB/UFABC 29/2021, ofertado pela UAB-UFABC na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1776**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **1c5c715b0a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 389/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011369/2021-26

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover de ofício, na forma do Art. 36º, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 11 de junho de 2021, a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1941057, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, da Ouvidoria/ Ouvidoria para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)/ Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROEC, com a contrapartida do servidor SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVIERA, matrícula SIAPE nº 2139436. Protocolo: 23006.011220/2021-47.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **389**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **29bc4d8ce8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 390/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011370/2021-51

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 241, publicada no DOU nº 71, de 16/04/2021, Seção 2, página 36, que nomeou Marina Jurado Vicente, por motivo de declínio à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANNA CARLA FABRIS ERNANDES, 36ª classificada na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962357. Origem da vaga: Exoneração a pedido de Rodrigo Cesar dos Santos, Portaria nº 197/2021, de 7/4/2020 - DOU nº 68 de 13/4/2021, Seção 2, página 30.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 391/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011371/2021-03

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, NAYARA BONATI PIRES, 38ª classificada da lista geral, pois o 37º classificado da geral foi o 4º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 866844. Origem da vaga: Exoneração a pedido de Marcelo Ferreira Schiavo, Portaria nº 347/2021, de 01/06/2021 - DOU nº 104 de 07/06/2021, Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 15:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1774/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.011367/2021-37

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

Normatiza as matrículas do terceiro quadrimestre de 2021 dos alunos ingressantes de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as matrículas para o terceiro quadrimestre de 2021 dos alunos ingressantes de 2020.

Art. 2º Os discentes ingressantes de 2020 terão suas matrículas garantidas de forma automática nas disciplinas ofertadas por seus respectivos cursos de ingresso, condizentes com a sugestão de matriz curricular presente no respectivo projeto pedagógico.

Art. 3º Os discentes ingressantes de 2020 poderão cancelar a matrícula nas referidas disciplinas já durante a primeira fase de matrículas, prevista para ocorrer entre 28 e 30 de junho de 2021.

Art. 4º Ao cancelar a matrícula, o discente ingressante de 2020 perderá a garantia de vaga na disciplina em que estava automaticamente matriculado.

Art. 5º O discente ingressante de 2020 poderá solicitar matrícula em outra disciplina, tanto na primeira fase de matrículas quanto nas fases de ajuste e reajuste, mas sem a garantia de deferimento descrita no Art. 2º.

Parágrafo único. O discente ingressante de 2020 poderá solicitar matrícula até o limite máximo de 24 créditos, incluindo os créditos das disciplinas em que se manteve matriculado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 12:35)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1774**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **3aeb8113a6**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 382 / 2021 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011320/2021-73

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1824141	ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	08	03/05/2021
1824486	CLAUDIA DEISE DE MENESES PEREIRA	08	16/05/2021
1824476	DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	08	03/05/2021
1824461	DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	08	03/05/2021
1824472	EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	08	28/05/2021
1824685	FERNANDA ANA DA SILVA	08	03/05/2021
1824323	JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	08	03/05/2021

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 15:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEP (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
d1460bc9d1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 383 / 2021 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011326/2021-41

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

IAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1824681	LUANA TYO PAULI FUZIY	08	03/05/2021
1824272	MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA MELO	08	03/05/2021
1824289	RICARDO NEVES DOS SANTOS	08	03/05/2021
1824295	SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	08	03/05/2021
1824312	TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	08	05/05/2021
1824132	THIAGO MARCONDES FARIA	08	03/05/2021
1824314	GISELE SIMONE BANCE	08	04/05/2021

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 15:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEP (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
5eea0bae8d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 384 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011330/2021-17

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1824136	LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	08	10/05/2021
1824595	MARCELA APARECIDA SATO PINHEIRO	08	05/05/2021
1824140	CLAUDIA POLIMENO	08	08/05/2021
1824134	DULCIMARA ROSA DARRE	08	09/05/2021
1824676	REGINA APARECIDA ROZAN	08	09/05/2021
1824841	MARCO AURELIO DOS SANTOS MIGUEL	08	10/05/2021
1824278	MARLY CONCEIÇÃO DO REGO	08	12/05/2021

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 15:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
9dcfc11e57



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 385 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011343/2021-88

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1825958	NATÁLIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO	08	16/05/2021
1827087	ADERBAL DE MORAIS JUNIOR	08	22/05/2021
1827340	ANA PAULA RESENDE LAURO	08	22/05/2021
1827096	BRUNA CUNHA DE CARVALHO	08	22/05/2021
1827097	CESAR DA MOTA MARCONDES PEREIRA	08	22/05/2021
1827283	LUAN ALVES CHAVES	08	22/05/2021
1827102	WILIAM DALCIN SANTOS	08	22/05/2021

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 16:31)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
c2629d9f7a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011347/2021-66

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 336, publicada no DOU nº 99, de 27/05/2021, Seção 2, página 26, que autorizou a contratação de Lygia Sabbag Fares, por motivo de declínio à vaga.

Art.2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ZULEIKA STEFÂNIA SABINO ROQUE, 5º classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Economia, subárea(s): Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 17:47)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **386**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
c61a1941ab



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 387 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011349/2021-55

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCO ANTONIO CORREA VARELLA, 6º classificado no processo seletivo simplificado 53/2019, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2019, Seção 3, página 79, homologado pelo Edital nº 102/2019, publicado no DOU nº 187, de 26/09/2019, Seção 3, página 114, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Filosofia, subárea: Filosofia Geral.

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 17:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **387**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **61e62e09f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 388 / 2021 - SUGEP (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011352/2021-79

Santo André-SP, 15 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
0377724	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	09	07/04/2021
1689994	RENATO MARTUCHI	09	09/04/2021
1690001	SOLANGE GIANINI COUTINHO	09	01/04/2021
1695336	GUILHERME SOLCI MADEIRA	09	27/04/2021
1695451	RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	09	27/04/2021
1584140	RODRIGO FERREIRA PRATA	10	09/05/2021
2534593	ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS	07	14/05/2021

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 17:50)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEP (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **388**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação:
b7685c428d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 392 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011378/2021-17

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório do docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionado, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-o aprovado:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1234028	NAIL KHUSNUTDINOV	03/09/2021

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 12:39)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **4daa142530**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 393 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011387/2021-16

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2244941	MATTEO RASCHIETTI	4-602	6-601	07/11/2018

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:16)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **088d6b1be7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 394 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011388/2021-52

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a docente abaixo relacionada para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1997745	PAULA PRISCILA BRAGA	6-603	6-604	01/03/2021

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:17)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação:
f2852fec4c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 395 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011390/2021-21

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1671336	HAROLDO DE FARIA JUNIOR	6-604	7-701	22/05/2020

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:18)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **723c322213**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 396 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011391/2021-76

Santo André-SP, 16 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1822905	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	7-701	7-702	12/05/2021

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:18)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **9bc1dc4d1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 401 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011470/2021-87

Santo André-SP, 17 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SLA	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2029146	RICARDO DE ANDRADE	06	03/12/2020

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 14:44)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **401**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação:
72590edd33



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 52/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011487/2021-34

Santo André-SP, 17 de Junho de 2021

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:02)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **1481f6ef3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente às Oportunidades E1, E3, E4 e E5 do Edital nº 036/2021.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente às Oportunidades E1, E3, E4 e E5 do Edital SUGEPE nº 036/2021, de 12/04/2021:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em lista geral:

- 1º FLÁVIA MAROTO BERGAMIN
- 2º DANIEL DE ANDRADE FONTOURA

II – Oportunidade E3, candidatos aprovados em lista geral:

- 1º MARINA FERRER WIRTHMANN ANDRIENCO
- 2º ISABELLE ANJOS FERNANDES FRANCISCATTO

III – Oportunidade E4, candidatos aprovados em lista geral:

- 1º FLÁVIA MAROTO BERGAMIN

V – Oportunidade E5, candidatos aprovados em lista geral:

- 1º THIAGO SANTANA FERNANDES
- 2º GABRIELA LIMA SANTOS

VI – Oportunidade E5, candidatos negros aprovados:

- 1º GABRIELA LIMA SANTOS

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Aline Cristina Corrêa de Oliveira	3125430	03/05/2021	05/05/2021
Cristiane Tolentino Fujimoto	1572252	25/05/2021	27/05/2021
Danilo Lima Zillig	1875298	29/11/2020	01/12/2020
Diogo Francisco Paulo da Rocha	2668025	17/05/2021	17/05/2021
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	05/04/2021	18/04/2021
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	16/02/2021	02/03/2021
Gloria Maria Merola De Oliveira	1564083	16/03/2021	19/03/2021
Harki Tanaka	1671296	12/04/2021	06/05/2021
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	23/04/2021	22/05/2021
Larissa de Mattos	2328747	07/12/2020	19/12/2020
Larissa de Mattos	2328747	12/04/2021	16/04/2021
Marcio Huerta Rodrigues Alves	1903519	12/03/2021	26/03/2021
Mariane Oliveira Lopes	3204672	20/05/2021	20/05/2021
Michelle Sato Frigo	1674721	12/10/2020	25/10/2020
Nathalia Augusta Seabra Dantas de Oliveira	3125656	07/05/2021	13/05/2021
Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311	27/04/2021	28/04/2021
Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311	04/03/2021	07/03/2021
Renata Coelho	1574139	19/02/2021	21/03/2021
Samuel Werneck de Moraes	1587881	30/01/2021	06/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Mariella Batarra Mian Zotelli	1941382	04/05/2021	13/05/2021



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 9 / 2021 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.011497/2021-70

Santo André-SP, 17 de junho de 2021.

Assunto: Trata-se de Sindicância Investigativa - SINVE, conduzida por comissão instituída pela Portaria nº 274/2020 - REIT (11.01), para conduzir procedimento investigatório de que trata o artigo 19 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria Geral da União - CGU.

Vistas e examinadas as conclusões apresentadas no procedimento de Sindicância Investigativa (SINVE), procedimento de natureza administrativa e preparatória, sem caráter punitivo, instaurado para investigar e apurar preliminarmente os supostos atos e fatos constantes do procedimento nº 23006.001366/2020-01, e, considerando:

A) o despacho nº 885/2020 - REIT (11.01) de 24 de novembro de 2020, com solicitação de providências da Corregedoria-seccional para análise e emissão de juízo de admissibilidade quanto ao processo de Sindicância Investigativa nº 23006.001366/2020-01, tendo em vista que nas conclusões finais da referida comissão foram encontrados relatos de possíveis indícios de autoria e materialidade de supostas infrações disciplinares, o que enseja a necessidade de apuração, com contraditório e ampla defesa.

B) as competências do Corregedor-seccional, constantes da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506 - 27 de outubro de 2015, página 16, dentre as quais, a seguinte:

"XIII. Por ato do Corregedor-seccional, emitir o juízo de admissibilidade, arquivar denúncias ou instaurar sindicâncias e/ou processos disciplinares, instituir comissões de inquérito; nomear defensor dativo, julgar e determinar a aplicação de penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias; determinar o arquivamento de processos concluídos;"

C) que, no caso em tela, o Relatório final da Comissão Sindicante, que consta das folhas nº 95 até folhas nº 98 dos autos da Sindicância Investigativa nº 23006.001366/2020-01, foi devidamente instruído, conforme DESPACHO da Procuradoria Federal junto a UFABC nº 00026/2020/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, constante das folhas nº 101 (verso) até folhas nº 103 do procedimento investigativo finalizado.

D) que, tendo sido realizadas providências investigativas tempestivas, parece cabível a recomendação de instauração de processo administrativo disciplinar (PAD - rito ordinário), para que o administrado possa colaborar com a instrução do feito e com o esclarecimento dos fatos, e, se for o caso, responda no processo disciplinar, como investigado, mediante a aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da verdade real, da presunção de não-culpabilidade, e do informalismo moderado, em face do teor da manifestação NUP nº 23546.008937/2020-13, e das conclusões constantes do Relatório Final do procedimento investigativo finalizado, pois, salvo melhor juízo, foram encontrados possíveis indícios de autoria e materialidade de supostas infrações disciplinares, o que enseja a necessidade de apuração, submetida ao crivo do devido processo legal na esfera administrativa; é dizer: considerando os elementos de informação constantes dos autos da sindicância investigativa, há justa causa para a continuidade das investigações.

E) ressalta-se que a Comissão de Inquérito no Processo Administrativo Disciplinar poderá, se entender pertinente, realizar a oitiva preliminar do administrado, e realizar outras diligências preliminares, antes de proceder à formulação da notificação inicial de servidor quanto à condição de acusado, pois se trata de ato pertinente à autoridade instrutora do procedimento disciplinar, em sede do devido processo legal e acusatório na esfera administrativa (PAD), e o respectivo ato da formalização quanto à condição de acusado (ato de notificação inicial) implica na necessidade de atualização de registro no sistema CGU-PAD.

Em vista do exposto, **ACATO** o Relatório final da Comissão Sindicante Investigativa, que constam das folhas nº 95 até nº 97 dos autos da Sindicância Investigativa nº 23006.001366/2020-01 e, com fundamento nos artigos 11, 32 e 33 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, e no artigo 143 da Lei nº 8112/90, **DECIDO** pela instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), rito ordinário.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 17:11)
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **7f86bb579a**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1770 / 2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.011232/2021-71

Santo André-SP, 14 de junho de 2021.

Credencia professora em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- A Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a pedido, a professora abaixo em curso de formação específica:

Docente	Categoria	Curso
Amedea Barozzi Seabra	Efetivo	Bacharelado em Biotecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2021.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 18:34)

RONEI MIOTTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1770**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **eced5c00ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1771 / 2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.011234/2021-61

Santo André-SP, 14 de junho de 2021.

Revoga a portaria do CCNH Nº 696 de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do CCNH nº 696, de 01 de julho de 2020, a qual reconduziu representantes discentes na coordenação do curso de Bacharelado em Química para exercerem mandatos pro tempore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2021.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 18:34)

RONEI MIOTTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1771**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **e02f6f425b**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 20/2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.011463/2021-85

Santo André-SP, 17 de junho de 2021.

Número do Processo: 23006.000546/2020-68; 23006.015243/2020-40

Interessado: Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

Assunto: Celebração do 2º Termo aditivo ao TED nº 08/2020 e 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 01/2021.

Aprova a celebração do 2º Termo aditivo ao TED nº 08/2020 e 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 01/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 7ª sessão ordinária da CPCo, realizada em 16 de junho de 2021.

DECIDE:

Aprovar a celebração do 2º Termo aditivo ao TED nº 08/2020 com o Ministério da Cidadania e 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 01/2021 com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), referente à execução do projeto: "Realização da rodada final da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) no estado de São Paulo". Coordenadora Profa. Cristiane Otero Reis Salum, conforme documentação disponível nos processos nº 23006.000546/2020-68 e nº 23006.015243/2020-40.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 14:31)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **8ee1d396a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 21/2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.011469/2021-52

Santo André-SP, 17 de junho de 2021.

Número do Processo: 23006.010951/2021-75

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professor Bruno de Paula Rocha.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Bruno de Paula.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária da CPCo, de 16 de junho de 2021.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Impactos Multidimensionais das Cooperativas de Crédito Brasileiras", conforme documentação disponível no processo nº 23006.010951/2021-75. Professor Bruno de Paula Rocha.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 14:31)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **a7fe1eb380**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 22/2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.011471/2021-21

Santo André-SP, 17 de junho de 2021.

Número do Processo: 23006.001195/2019-79

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada.
Professor Mohammad Masoumi.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Mohammad Masoumi.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária da CPCo, de 16 de junho de 2021.

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Análise de efeito a orientação cristalográfica e textura na sensibilidade a corrosão pelos métodos de elétrons retroespalhados e raio-x", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001195/2019-79 Professor Mohammad Masoumi. Aprovação **CONDICIONADA** ao início das atividades do docente ocorrer a partir da publicação deste Parecer no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 14:30)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **a0e54a2393**